

EXTRATO

TERMO DO CONTRATO Nº 38/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N º P388690/2023

NATUREZA DO ATO: EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 38/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM, O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E A EMPRESA ANDRÉ V.S. MORAIS - ME.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 411/2022. e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P388690/2023, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD); na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); Decreto Municipal nº 15.126, de 28 de setembro de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM e do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

DO VALOR

O valor estimado deste contrato será de R\$ 670,60 (seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).

Dos grupos/itens contratados:

IPM PREVFOR CNPJ: 07.354.939/0001-01				
ANDRÉ V.S. MORAIS – ME CNPJ nº 27.487.710/0001-44				
GRUPO 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	COLHER COM NO MÍNIMO 60 CM, EM POLIETILENO MACIÇO, NA COR BRANCA, PARA COZINHA INDUSTRIAL. UNIDADE.	08	R\$ 24,63	R\$ 197,04
17	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, TAMANHO 24 X 22CM, NA COR BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES. PACOTES.	75	R\$ 0,89	R\$ 66,75
GRUPO 4				
12	COLHER COM NO MÍNIMO 60 CM, EM POLIETILENO MACIÇO, NA COR BRANCA, PARA COZINHA INDUSTRIAL. UNIDADE.	02	R\$ 24,63	R\$ 49,26
18	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, TAMANHO 24 X 22CM, NA COR BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES. PACOTES.	25	R\$ 0,89	R\$ 22,25
VALOR TOTAL				R\$ 335,30

IPM SAÚDE CNPJ: 07.965.184/0001-73				
ANDRÉ V.S. MORAIS – ME CNPJ nº 27.487.710/0001-44				
GRUPO 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	COLHER COM NO MÍNIMO 60 CM, EM POLIETILENO MACIÇO, NA COR BRANCA, PARA COZINHA INDUSTRIAL. UNIDADE.	08	R\$ 24,63	R\$ 197,04
17	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, TAMANHO 24 X 22CM, NA COR BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES. PACOTES.	75	R\$ 0,89	R\$ 66,75
GRUPO 4				

12	COLHER COM NO MÍNIMO 60 CM, EM POLIETILENO MACIÇO, NA COR BRANCA, PARA COZINHA INDUSTRIAL. UNIDADE.	02	R\$ 24,63	R\$ 49,26
18	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, TAMANHO 24 X 22CM, NA COR BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES. PACOTES.	25	R\$ 0,89	R\$ 22,25
VALOR TOTAL				R\$ 335,30

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o artigo 57, §1º e §2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993.

O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: PROJETO ATIVIDADE: 18.202.09.122.0001.2016.0017, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.00.00, DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR; PROJETO ATIVIDADE: 18.203.10.122.0001.2016.0018, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, FONTE DE RECURSO: 1.899.0000.00.01, DO ORÇAMENTO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 38/2023, ora aditado.

DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: JOSUÉ DE SOUSA LIMA, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM; PELA CONTRATADA ANDRÉ V.S. MORAIS - ME, REPRESENTADO POR ANDRÉ VICTOR SILVEIRA MORAIS. VISTO: ERNESTO DE PINHO PESSOA JÚNIOR. PROCURADOR JURÍDICO/ IPM OAB 4659 – EM EXERCÍCIO.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DPOJATTM

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2838939 e código DPOJATTM

ASSINADO POR: